



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0647773 - ASAQ

Acolho o parecer contido no doc. 0647555.

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e, manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da sociedade empresária IOC Capacitação Ltda., CNPJ nº 10.825.457/0001-99, para disponibilização de treinamento a duas servidoras deste Tribunal, na capacitação intitulada “Concurso Público – Polêmicas e Jurisprudências do STF, STJ e Tribunais de Contas. Elaboração de Edital – A Responsabilização da Administração na Contratação de Pessoal”, na modalidade *on-line*, a realizar-se nos dias 4 a 6 de dezembro de 2023, com carga horária de vinte horas, no importe total de R\$ 4.580,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais), **via inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, letra “f”, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.**

Em que pese a necessidade de revisão periódica dos artefatos de maneira colaborativa entre as unidades interessadas, **determino** que as sugestões apresentadas no parecer doc. 0600704, processo n. 23.0.000008756-4, da Assessoria Jurídica, sejam aplicadas nos Termos de Referência dos futuros processos de contratação de capacitação e que eventuais modificações sejam efetuadas apenas se imprescindíveis, afim de que seja conferida efetividade ao princípio da padronização, conforme art. 14, inciso VI e art. 36, inciso III, alínea “a”, da Resolução CNJ nº 347/2027 (Política de Governança das Contratações Públicas) e do art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Com tais considerações, **remetam-se os autos à Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas**, para coletar ciência da contratada relativamente ao Termo de Referência (doc. 0631362), podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos.

Isso feito, devem os autos ser **encaminhados à Secretaria de Administração e Orçamento**, para as providências consequentes, dentre

elas a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei nº 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

Em 18 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 16/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0647773** e o código CRC **759B2C68**.